



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 14 / 2019 GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, universalização do acesso ao serviço de abastecimento de água.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização documental realizada no que se refere ao acesso ao sistema de abastecimento de água por empreendedores particulares, em locais não atendidos pela estrutura e redes já instaladas e existentes, cujo acesso é objeto de pedidos de emissão de Atestados de Viabilidade Técnico-Operacional no município de Jataí, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Jataí**, no período compreendido entre os anos de 2011 e 2017.

Foram utilizados também nesta fiscalização dados/informações contidas nos Relatórios de Fiscalização RF nº 081/2015, fiscalização efetuada entre os dias 21 e 23 de setembro de 2015, RF nº 006/2016, no dia 9 de dezembro de 2015, RF nº 032/2016, no dia 16 de março de 2016, RF nº 083/2016, no dia 15 de junho de 2016, RF nº. 100/2016, no dia 17 de novembro de 2016, RF nº 103/2017, nos dias 10 de abril e 17 de agosto de 2017, RF nº 085/2018, no dia 20 de junho de 2018 e Ofício nº. 0960/2019 - DIFIR, de 28 de fevereiro de 2019.

2. OBJETIVOS

Verificar o pedido de esclarecimentos feitos pela Prefeitura de Jataí, ofício nº. 026/2018-GVP, de 14 de maio de 2018 de *"Verificar-se em tais documentos que não houve cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saneamento Básico, constata-se ainda uma desproporcionalidade do que foi estabelecido e a nossa real demanda"*. Desta forma, a equipe de Assessoria Técnica, Comunicação e Projetos da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, diante dos levantamentos realizados encaminhou a esta Comissão o ofício nº. 335/2018 que apresenta de forma detalhada as distorções do sistema de abastecimento de água deste município, o qual segue anexo" (ipsis literis).

Para um melhor esclarecimento quanto aos AVTO's referidos no ofício nº. 026/2018-GVP, a Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO encaminhou o ofício nº. 0960/2019 - DIFIR ([6239221](#)) em que se encontram anexadas cópias do Demonstrativo e Justificativa dos AVTOs, cópias dos AVTOs emitidos a época, estudo sobre loteamento em área nas proximidades da ETA, referências a Termos de Acordo e Compromisso/Termo de Cooperação Mútua firmados com empreendedores interessados em diferentes empreendimentos e posterior cancelamento, e Relatórios de Situação Operacional dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto no período referente a 09/2017 a 08/2018.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

Em diferentes fases da fiscalização desenvolvida no município de Jataí, foram utilizados os seguintes recursos de fiscalização:

- Envio de Ofícios solicitando relatórios/informações detalhadas necessárias nos diferentes momentos;

- Contatos com gerentes;
- Análise e avaliação de documentos.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Canuto M. A. Maia	Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação	AGR

5. ANÁLISE DOS AVTO'S

Ao ofício citado na apresentação, nº. 0960/2019 - DIFIR ([6239221](#)), foram anexadas cópias dos Atestados de Viabilidade Técnica Operacional (AVTO) emitidas na época, dos seguintes empreendimentos/AVTOs com respectivos substitutos (Tabela 1).

Tabela 1 - Relação dos Atestados de Viabilidade Técnica Operacional (AVTO's) emitidos.

Identificação do empreendimento	Nº. AVTO	Nº de lotes	Consumo estimado(*)	Resultado	Situação	Observações
Jardim dos Ipês	14.143/2013	1.715	24,8 l/s	positivo para água	vencido	Empreendimento a montante da atual captação. Parecer positivo foi possível devido Termo de Acordo e Compromisso e Termo de Cooperação Mútua 0291/2015.
				negativo para esgoto		
	12.172/2015	1.715	24,8 l/s	positivo para água	cancelado	Em elaboração Termo de Parceria com empreendimentos da bacia do Rio Claro para construção de nova captação acima do anel viário. Obras no sistema de esgotamento sanitário.
				positivo para esgoto		
Parque dos Ventos	4.923/2013	470	4,1 l/s	-	vencido	Substituído pelo AVTO 4.256/2016
	4.256/2016	467	4,0 l/s	negativo para água	vencido	Não há registro de nova solicitação.
			positivo para esgoto			
Residencial Imperial de Jataí	19.767/2014	758	5,6 l/s	-	vencido	Substituído pelo AVTO 6.055/2017
	6.055/2017	758	5,6 l/s	negativo para água	vencido	Necessário ampliação ETA
			positivo para esgoto			
Loteamento Alto das Rosas	4.808/2012	1.080	9,4 l/s	negativo para água	vencido	Necessário ampliação ETA e EEAT Substituído pelo AVTO 3.558/2014
	3.558/2014	1.049	9,1 l/s	positivo para água	vencido	-
			positivo para esgoto			
Residencial Valle do Paraíso	4.187/2012	272	2,4 l/s	negativo para água	vencido	Substituído pelo AVTO 677/2014
	677/2014	288	2,5 l/s	negativo para água	vencido	Não há registro de nova solicitação.
			positivo para esgoto			
Residencial das Brisas III	5.113/2014	500	4,3 l/s	negativo para água	vencido	CRs e poços tubulares profundos já recebidos. Em execução o interceptor Queixada
				negativo para esgoto		

Residencial das Brisas II	23.227/2013	600	5,2 l/s	negativo para água	vencido	Substituído pelo AVTO 13,751/2015
				negativo para esgoto		
	13.751/2015	469	4,1 l/s	negativo para água	vencido	Parecer Técnico sobre proteção de mananciais 225/2015.
				positivo para esgoto		
Residencial Flamboyant	11.030/2011	1.253	10,9 l/s	negativo para água	vencido	Empreendimento já interligado ao SAA/ETA
				negativo para esgoto		
Residencial Nossa Senhora de Fátima	2.900/2012	839	7,3 l/s	negativo para água	vencido	Substituído pelo AVTO 15.460/2014
				negativo para esgoto		
	15.460/2014	-	-	negativo para água	-	Executado sistema independente Empreendimento recebido e em operação pela Saneago
				positivo para esgoto		

* Cálculo AGR, não levando em conta as perdas do SAA

Cronologicamente, as demandas nos Atestados de Viabilidade Técnica Operacional (AVTO's) emitidos em Jataí no período compreendido entre 2011 e 2017 podem ser visualizados na Tabela 2.

Tabela 2 -Demanda geral dos AVTO's emitidos.

Ano	Nº AVTO	Vazão Total Estimada (l/s)
2011	11.030/2011	19,0 l/s
2012	4.808/2012, 4.187/2012, 2.900/2012	10, 9 l/s
2013	14.143/2013, 4.923/2013, 23.227/2013	34,1 l/s
2014	19.767/2014, 3.558/2014, 677/2014, 5.113/2014	21,5 l/s
2015	12.172/2015 + 13.751/2015	28,9 l/s
2016	4.256/2016	4,1 l/s
2017	6.055/2017	5,6 l/s
Demanda Total AVTOs - 2011 a 2017		124,1 l/s

6. CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DO SISTEMA

A vazão de projeto da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Município de Jataí é da ordem de 270 l/s. Segundo informações da empresa, em fiscalização realizada pela AGR em setembro de 2015, após a implantação de bandejas nos decantadores a vazão da ETA passou de 270 l/s para 340 l/s, sendo detectada no momento desta fiscalização uma vazão de 296 l/s.

Por toda documentação encaminhada, verifica-se que a produção de água da ETA, mesmo com quase 24 horas de funcionamento, atingiu valores que não ultrapassam 279 l/s, como demonstram os relatórios de "**Situação Operacional dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto**" - ([000010340791](#)) formulário MIG122", referências 09/2017 a 08/2018, anexos ao ofício nº. 0960/2019 - DIFIR (vide Tabela 3).

Tabela 3 - Situação Operacional dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto

Referência	Vazão atual (m ³ /dia)	Tempo de funcionamento ETA (h/mês)	Tempo médio de funcionamento ETA (h/dia)	Vazão atual (ETA)(l/s)	Situação da Produção da ETA de acordo com SANEAGO
09/2017	23.547,72	702,25	23,41	279	Insuficiente

10/2017	22.624,73	719,35	23,20	271	Insuficiente
11/2017	21.378,79	701,31	23,88	254	Insuficiente
12/2017	20.643,62	740,04	23,87	240	Insuficiente
01/2018	20.867,10	730,44	23,56	246	Insuficiente
02/2018	20.446,20	651,37	23,26	244	Insuficiente
03/2018	21.089,17	728,22	23,49	249	Insuficiente
04/2018	20.947,58	705,32	23,51	247	Insuficiente
05/2018	20.829,07	702,28	22,65	255	Insuficiente
06/2018	21.488,72	705,21	23,51	254	Insuficiente
07/2018	22.091,32	731,51	23,60	260	Insuficiente
08/2018	22479,73	727,01	23,45	266	Insuficiente
Média				255,42	-

Isto é, mesmo funcionando praticamente sem parar, a ETA conseguiu em somente em um mês (setembro de 2017) ultrapassar a sua vazão de projeto (270 l/s), demonstrando que, mesmo com a melhoria realizada nos decantadores, a vazão esperada para final de plano pelo Plano Municipal de Saneamento Básico de 2011 (360 l/s) não consegue mais ser atingida.

Verifica-se então que o sistema de abastecimento de água do município está no seu limite máximo de produção, tanto em termos de vazão de produção, quando em relação ao tempo de funcionamento da ETA. Tal fato comprova que a ampliação do sistema de produção previsto no PMSB de 2011 (360 l/s), agora ampliada pelo novo PMSB de 2019 (480 l/s), é necessária, uma vez que somente para atender a todos os AVTO's identificados nestes autos, seria necessário o aumento de vazão média dos atuais 255,42 l/s para 379,51 l/s, isto é, aumento de vazão da ordem de 124,10 l/s, que representa cerca de 59% do aumento de vazão previsto para atendimento do município em final de plano de acordo com o novo PMSB de 2019 (de 270 para 480 l/s).

7. CONCLUSÃO

Levando-se em conta o valor de aumento de produção requeridos para atender aos diferentes AVTO's objetos destes autos, **124,1 l/s**, que representa cerca de 46% da capacidade máxima de produção atual da Estação de Tratamento de Água (270 l/s), e tendo em vista que o PMSB de 2019 define que a capacidade de produção de água deve chegar a 480 l/s, com a ampliação da ETA, onde deverão ser construídos 2 novos Blocos Hidráulicos (módulos) de vazão 240 l/s (120 l/s cada) até o final de 2027, conclui-se que o atendimento destes AVTO's antes de 2027 (Tabela 4.28 do PMSB 2019) fica condicionado à capacidade de produção do sistema atual, incluindo poços tubulares profundos já operados pela empresa, ou a construção, pelos empreendedores, de sistemas independentes de água, com posterior entrega destes à SANEAGO para operação.

Cabe ressaltar que o atendimento às demandas de água pode ser, em parte, adiantadas com a construção e entrada em funcionamento de um dos dois módulos de produção no curto prazo (2023 pelo PMSB). Porém tal adiantamento é uma liberalidade da SANEAGO, tendo em vista que o PMSB obriga, como meta definida, o aumento total de vazão de 240 l/s somente em 2027, apesar do cronograma físico das obras de ampliação constantes do plano (Tabela 4.27) indicar a execução de 12,5% das ações a cada ano.

Torna-se necessário então, tendo em vista a aprovação do novo PMSB em dezembro de 2019, a oficialização da SANEAGO por esta Agência para que a mesma se posicione sobre as ações, obras e serviços que estão em planejamento, ou em curso, para o atendimento da meta de expansão da capacidade de captação e produção do Sistema de Abastecimento de Água de Jataí, inclusive com envio de projetos, caso já o tenham.

GOIÂNIA, 27 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CANUTO MARCOS ALVES MAIA, Gestor (a) de Fiscalização, Controle e Regulação**, em 11/03/2020, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 12/03/2020, às



17:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6611009** e o código CRC **0E831CA6**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIÁS, 305 - ED. VISCONDE DE MAUÁ - CENTRO - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO



Referência: Processo nº 201800029004358



SEI 6611009

Criado por CANUTO MARCOS ALVES MAIA, versão 103 por CANUTO MARCOS ALVES MAIA em 11/03/2020 14:28:16.